



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 842/2024.

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o processo nº 000002650/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende férias do servidor, **Sr. ° Edilson de Mello Zambão**, servidor efetivo lotado na Secretária de Obras e Serviços Urbanos, a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 12 de agosto de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete